

LEI Nº 197/69

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO

A Câmara Municipal decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o título de cidadão honorário do Município de João Monlevade ao General Flamarion Pinto de Campos.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de João Monlevade, 24 de Junho de 1969.

**O Prefeito Municipal,
Germin Loureiro.**